



PORTARIA Nº 105/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **João Filgueiras Goldemeier** – OAB/SC 21.411 da Comissão de Direito Empresarial.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de abril de 2017.

PAULO MARGONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.